



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

COMUNICADO N.º 5/2020 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 01/04/2020

## NÃO PARÁMOS E NEM TODOS OS PRAZOS LEGAIS ESTÃO SUSPENSOS

Caras e caros colegas,

O diploma de revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - DL 132/2019 de 30/08 – prevê, no seu artigo 38.º, a abertura, no prazo de 90 dias a contar da sua entrada em vigor, de **procedimento concursal para que todos os trabalhadores integrados em carreiras subsistentes** possam integrar as novas carreiras especiais. Este prazo terminou mas não foi ainda publicado tal procedimento.

O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) [enviou hoje ofício à Senhora Diretora Geral](#), solicitando a abertura imediata deste procedimento concursal face ao fim do referido prazo, na expectativa de que, rapidamente, seja dada uma garantia aos trabalhadores de que aquele compromisso será honrado.

Por outro lado, importa encontrar soluções com vista a **concluir urgentemente todos os procedimentos que se encontram pendentes: avaliação permanente, mobilidades intercarreiras, concursos, estágios e movimento de transferências.**

Nas últimas duas semanas, deparámo-nos com a instalação do estado de emergência em Portugal. O STI tudo fez para que fosse acautelada a proteção da saúde dos trabalhadores, pois esse é o bem mais precioso que todos podemos ter. Foram várias as diligências feitas junto da Tutela e as informações prestadas aos sócios, relacionadas com o Covid-19, ao longo deste período crítico. Estivemos, e estamos, sempre disponíveis para cooperar em tudo o que se mostrar necessário para garantir o bem-estar dos trabalhadores e da organização.

Em duas semanas os trabalhadores da AT revelaram, mais uma vez, a sua fibra e o seu espírito de missão. A AT não parou. A AT continua a prestar o apoio aos cidadãos portugueses e aos agentes económicos no cumprimento das obrigações fiscais, continua a fiscalizar o cumprimento da lei tributária e aduaneira e continua a controlar a fronteira externa, garantindo a arrecadação de receita para o Estado e a segurança pública, tão necessárias neste momento e nos momentos que virão. Os trabalhadores da AT também têm garantido o funcionamento dos sistemas informáticos e dos canais digitais, de forma a responder a estas novas necessidades e manter a AT em estado “on”.

Os trabalhadores, em menos de duas semanas, readaptaram-se, alguns foram reafetados a novas tarefas, utilizando os seus recursos pessoais (computadores, telefones, eletricidade, internet, etc.) ao serviço da AT. Os trabalhadores continuam a cumprir as suas funções e os prazos que lhe estão acometidos, pois nem todos os prazos ficaram suspensos com o estado de emergência nacional.

Os trabalhadores não pararam, a AT também não. Em momentos de crise há que procurar soluções alternativas, não apenas para dar continuidade ao trabalho, mas também para dar continuidade aos compromissos assumidos em matéria de direitos laborais. Em particular no que toca ao Centro de Formação da AT devem urgentemente ser procuradas soluções, à semelhança do que está a ocorrer nas escolas e universidades do país, para encontrar metodologias de avaliação que dispensem a deslocação para realização de provas.

Os trabalhadores assumem o dever de contribuir para a missão da AT mas não prescindem do direito à sua valorização profissional.

Estamos a cumprir. Esperamos que a nossa Administração também cumpra com a abertura dos concursos e com a conclusão de todos os procedimentos pendentes.

**STI – POR TI, PARA TI, CONTIGO!**

Saudações sindicais,  
A Direção Nacional